DECRETO Nº 247/2019

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JANETE ROLIM DE MOURA DAGA, Prefeita Municipal em Exercício de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais especialmente o disposto na Lei nº 1.241/2018 de 05/12/2018:

Art. 1° - Fica aberto crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária Anual do Município de Águas Frias, Lei n° 1.241/2018, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), destinado a suprir os seguintes Projetos/ Atividades conforme segue:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 06.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Programa: 10 – Águas Frias Bem Social

Projeto/Atividade: 2.028 – Manut. de Prog. de Proteção Social Básica e Serviços de Vinculo **Natureza da Despesa**: 3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas R\$ 50.000,00 **DR** 0.1.35

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Unidade Orçamentária: 07.01 – Fundo Municipal do Desenvolvimento a Agropecuária

Programa: 0012 – Águas Frias Bem Mais Agricultura

Projeto/Atividade: 2.032 – Manut. das Atividades da Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente **Natureza da Despesa**: 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas R\$ 10.000,00 **DR** 0.1.00

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

Unidade Orçamentária: 08.01 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos

Programa: 13 – Águas Frias Bem Mais Urbanismo

Projeto/Atividade: 2.034 – Manutenção das Atividades do Dep. de Obras e Serviços Urbanos **Natureza da Despesa**: 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas R\$ 20.000,00 **DR** 0.1.00

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Infraestrutura

Unidade Orçamentária: 08.02 – Departamento de Transporte

Programa: 0014 – Águas Frias Bem Mais Estradas

Projeto/Atividade: 2.035 – Manutenção das Atividades do Departamento de Transporte **Natureza da Despesa**: 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas R\$ 30.000,00 **DR** 0.1.00

Art. 2° - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar mencionado no Art. 1° utilizamos os recursos de anulação de dotação orçamentária conforme segue:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 06.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Programa: 10 – Águas Frias Bem Social

Projeto/Atividade: 2.028 – Manut. de Prog. de Proteção Social Básica e Serviços de Vinculo **Natureza da Despesa**: 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas R\$ 50.000,00 **DR** 0.1.35

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Unidade Orçamentária: 07.01 – Fundo Municipal do Desenvolvimento a Agropecuária

Programa: 0012 – Águas Frias Bem Mais Agricultura

Projeto/Atividade: 2.032 – Manut. das Atividades da Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente

Natureza da Despesa: 3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas R\$ 10.000,00 **DR** 0.1.00

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

Unidade Orçamentária: 08.01 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos

Programa: 13 – Águas Frias Bem Mais Urbanismo

Projeto/Atividade: 2.034 – Manutenção das Atividades do Dep. de Obras e Serviços Urbanos **Natureza da Despesa**: 3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas R\$ 20.000,00 **DR** 0.1.00

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Infraestrutura

Unidade Orçamentária: 08.02 – Departamento de Transporte

Programa: 0014 – Águas Frias Bem Mais Estradas

Projeto/Atividade: 2.035 – Manutenção das Atividades do Departamento de Transporte **Natureza da Despesa**: 3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas R\$ 30.000,00 **DR** 0.1.00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de setembro de 2019.

JANETE ROLIM DE MOURA DAGA

Prefeita Municipal em Exercício

Registrado e Publicado em data supra.

CEZAR JOSÉ GOLLO

Secretário de Administração, Finanças e Planejamento